



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

DECRETO Nº. 004/77

O Sr. João Cioni Netto, O. Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os termos da sentença proferida em data de 25-12-1969, nos autos do processo administrativo municipal protocolado sob nº. 2.503/69, transitado por este Poder Executivo Municipal,

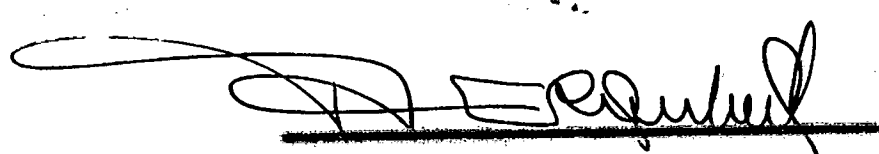
RESOLVE:

EXONERAR o servidor JAIR DONATO FERREIRA, lotado no cargo de "Tascareiro-P.2", desta Municipalidade, à disposição do Departamento da Fazenda, por estar condenado como incurso nas sanções do artigo 159, item VI, combinado com o artigo 204, item IX, e artigo 151, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Umuarama, Estado do Paraná, a partir de 04 (quatro) de fevereiro do corrente exercício de 1970 (novecentos e setenta).

Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta (04-02-1970)-----


JOÃO CIONI NETTO,
"PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA"


DR. ALTELDIR ELI ROME GLERFF,
DIRETOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
"Em exercício"